

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT****LICITAÇÃO  
CANCELAMENTO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL OSCIP****CANCELAMENTO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL OSCIP**

A **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Licitação Emergencial para a "Formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, no desenvolvimento, acompanhamento e execução, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos associados de conformidade com o programa de trabalho e projeto aprovado pela entidade contratante e metas nele estabelecidas", devido a erro no regular procedimento, fato apontado pelo controle interno da Entidade. Assim, tratando-se de vícios insanáveis, decide a comissão por cancelar o procedimento. A publicação do ato ocorrerá no dia 22/09/2020 no jornal da AMM e no portal transparência da entidade no endereço [www.ammtransparente.com.br](http://www.ammtransparente.com.br)

Cuiabá (MT), 21 de setembro de 2020

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE AMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
COVID-19: PORTARIA Nº 115/2020**

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 108/2020 e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alíneas "a" e "m", c/c artigo 23 e artigo 24, inciso I, alíneas "a" e "b", considerando suas atribuições legais previstas no artigo 23 incisos II e III da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o que consta no processo submetido ao Protocolo nº 1849, de 21 de setembro de 2020, desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do prazo previsto no *caput* do Art. 1º da Portaria nº 108/2020, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT., para até o dia **06 de outubro do corrente ano**, mantendo-se inalteradas as demais disposições previstas na portaria supracitada.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de setembro de 2020.

**Rubens Macedo**

Presidente

**Cláudio Henrique Donatoni**

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 114/2020**

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

**Considerando** o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 1850, de 21 de setembro de 2020, deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir nos termos da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), a Comissão de Transição de Governo, composta pelos seguintes servidores efetivos deste Legislativo, sendo eles:

| SERVIDOR               | FUNÇÃO     |
|------------------------|------------|
| Nicolas Murtinho Ramos | Presidente |
| Lucas Pinheiro Sposito | Membro     |
| Ulisses Alves Souza    | Membro     |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de setembro de 2020.

**Rubens Macedo**

Presidente

**Cláudio Henrique Donatoni**

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 03/2020**

"Convoca Servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho nos dias que menciona."

**EDILSON DUTRA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Complementar nº 001/2001, e considerando a necessidade de realizações de continuidade de serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor IZABEL PEDRO DOS SANTOS JUNIOR, Auxiliar Administrativo em gozo de férias, para retorno ao trabalho do dia 21 a 30 de setembro do corrente ano, prorrogando-se a licença por igual prazo da convocação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de setembro de 2020.

**Edilson Dutra Pereira**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 026/2020**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 02 (dois) dias, computados a partir do dia 17 de setembro de 2020, à servidora abaixo nominada lota-